



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIOS DA LRF

RGF - Relatório de Gestão Fiscal

Período Correspondente: **3º QUADRIMESTRE de 2019**

(até Dezembro)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

*O Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação nos flanelógrafos da Câmara Municipal e Prefeitura, na mídia eletrônica, nos seguintes endereços na INTERNET: www.camarasaoluisdocuru.ce.gov.br e www.qdip.com.br e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **RGF** – Relatório de Gestão Fiscal (arts. 54, 55 e 63, Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **3º QUADRIMESTRE de 2019**.*

- Demonstrativo da despesa com pessoal;
- Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal;
- Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos à pagar.

Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce, 29 de janeiro de 2020.

Fábio Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

*Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de São Luis do Curu, Estado do Ceará, relativo ao **Terceiro Quadrimestre do ano de 2019**, foi publicado em 29 de janeiro de 2020, no flanelógrafo da Câmara Municipal de São Luis do Curu e ficará afixado pelo período de 60 dias, bem como no site www.camarasaoluisdocuru.ce.gov.br e www.qdip.com.br, por prazo indeterminado contendo os elementos dispostos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.*

São Luis do Curu-Ce, 29 de janeiro de 2020.

Fábio Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	813.502,07	0,00
Pessoal Ativo	813.502,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	677.235,66	0,00
Obrigações Patronais	136.266,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	813.502,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	29.019.662,53	-
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	29.019.662,53	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)	813.502,07	2,80 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.741.179,75	6,00 %

(*)

0,00 %
100,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.654.120,76		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.567.061,78		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:52:56

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO

VALDIANE SARAIYA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CONTROLE INTERNO

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	29.019.662,53		
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.019.662,53		
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	813.502,07		2,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	1.741.179,75		6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	1.654.120,76		5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	1.567.061,78		5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-		-
GARANTIA DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Externas e Internas	-		-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
Limite definido pelo Senado Federal para operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
RESTOS A PAGAR			
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	0,00		0,00
Valor total			



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO



VALDIANE SARAIVA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CONTROLE INTERNO

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA				EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR E NÃO PAGOS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=	(A)-(B+C+D+E)-F)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	INSCRIÇÃO DE EMPENHOS E CANCELADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E CANCELADOS	LIQUIDADOS
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS													
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:05:32

NOTA: (I) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO



VALDIANE SARATVA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/Ce, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa nº 03/2000 do TCM/CE e artigo 48 da LC 101/2000-LRF, **que** o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Legislativo Municipal de São Luis do Curu, relativo ao **3º Quadrimestre do ano de 2019**, foi publicado por afixação no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, contendo os elementos dispostos no arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.

São Luis do Curu-Ce, 29 de janeiro de 2020.

Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho

Secretário de Administração

Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
Sec. de Administração
CPF: 309.804.103-04
Ord. nº 031/2019